



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **LEI Nº 3.487, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006** –

“Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437 de 12/12/2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2371 – Auxílios Despesas de Capital, no Plano Plurianual de Investimentos de 2006 a 2009, Lei nº 3437 de 12 de dezembro de 2005, conforme consta do anexo a esta Lei.

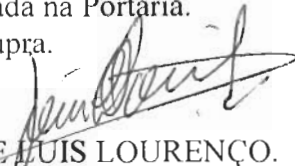
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito acima solicitado serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

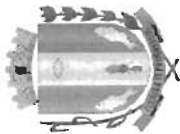
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de setembro de 2006.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo à LEI Nº 3.487, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006
Altera o Plano Plurianual 2006-2009

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa: 1001 Atenção Básica à Saúde										
Objetivo: Despesa com folha de pagamento e obrigações patronais, manutenção e material de consumo e prestação de serviços com as UBS, Centro de Saúde e Secretaria.										
Ampliação e Reforma das UBS, Jd. Roma, Jd. Ferrarezi, Vl. São Pedro, Bairro da Raia, Vl. Redenção, Cachoeira de Emas.										
Ampliação e Reforma do Centro de Saúde; Construção UBS Pq. Clayton Malaman, Jd. do Lago, Vl. Brasil, Vl. Bras; Desapropriação de áreas para construção de UBS da Vl. Brasil; Construção de um novo prédio para o Centro de Saúde; Subvenção Social para a Santa Casa; Aquisição de Ambulâncias e equipamentos/materiais permanentes para as UBS Centro de Saúde e Secretaria; Reestruturação do Laboratório Municipal de Análise.										
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde										
Índice mais recente										
Índice Final PPA										
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2006	Meta física 2006-2009	Valor 2006	Valor - PPA 2006-2009		
2371 - Auxílios Despesas de Capital	10	301	Sec. de Saúde	Atend/pacientes/unidades	300 m ²	1.500 m ²	100	1.000		
Total do Acréscimo:							100	1.000		
SUPERAVIT FINANCEIRO										
Discriminação										
Estimativas										
2006										
2007										
2008										
2009										
Total										
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005										
Justificativa das Modificações:										
Reforma e ampliação das instalações do hospital.										

